

- 5- Credenciamento;
- 6- Relação de visitas técnicas de Instituições
- 7- Relatório Mensal;
- 8- Acompanhamento do Pró-Gestão, e
- 9- Apresentação estudo ALM, e
- 10- Assuntos gerais.

Guaruja, 08 de agosto de 2023.

Laydianne Alves da Silva Rosa Gonçalves
Presidente do Comitê de Investimentos
GUARUJÁPREV

Portaria nº 257/2023

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0707.01.033/2022.42;

Concede aposentadoria por invalidez integral, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **ANA MARIA BRITO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 10.260, Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 136 cc 138 e 146, da Lei Complementar nº 179/2015, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 103/2019. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Guaruja, 09 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 09.08.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PARECER DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 348/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ADIANTE DESCRITAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E PESSOAL DA CONTRATADA, INDEXAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO POR OZÔNIO, CLASSIFICAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA POSTERIOR EXPURGO, NOS TERMOS A SEREM DEFINIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.


Após análise das razões apresentadas e considerando os motivos expostos no documento recebido por esta Casa de Leis em 08/08/2023 no E-mail Institucional, acolho integralmente a manifestação do Ilmo. Sr. Pregoeiro deste Legislativo, **INDEFIRO** o pedido de impugnação do ato convocatório, solicitado pela empresa **ORGANIZE GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA – CNPJ 13.823.248/0001-02.**

A íntegra do pedido de impugnação e da manifestação do Ilmo. Sr. Pregoeiro será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

Guaruja/SP, 09 de agosto de 2023.

EDMAR LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho



TÉCNICO DE ENFERMAGEM
>> 10 VAGAS
Não requer experiência; Necessário Ensino Médio completo e estar com o Coren ativo

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (EXCLUSIVO PARA PCD)
>> 1 VAGA
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Médio completo

ELETRICISTA
>> 3 VAGAS
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Fundamental completo e curso de Eletricista

ASSISTENTE DE VENDAS
>> 1 VAGA
Necessário 3 meses de experiência sem comprovação em carteira; Requer Ensino Médio completo

AZULEJISTA
>> 1 VAGA
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer Ensino Fundamental incompleto

DOMÉSTICA
>> 1 VAGA
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Disponibilidade para morar no local de trabalho

OPERADOR DE ESCAVADEIRA
>> 3 VAGAS
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer curso de Operador de Escavadeira Hidráulica, CNH D

TÉCNICO/ MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO
>> 1 VAGA
Necessário 6 meses de experiência com comprovação em carteira; Requer curso na área de climatização

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

CATA COISA

☎ 3344-3312

📞 99620-0855

